



Fls. nº 65
PROC. nº 112
Ass.: [Signature]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 114/2024

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 05 de junho de 2024.

[Signature]
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA